



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 118_CBT IFSP DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência da primeira, a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso Superior de Licenciatura em Letras, a saber:

- Michelli Analy de Lima Rosa - CB080718 - Presidente;
- Antonio Cesar Lins Rodrigues - CB228230;
- Roberta Silva Antunes - RG200402.

Art. 2º. Fica destinada a carga horária de 01 (uma) hora por semana para a realização dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral